Ato n° 11.646

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, vem, por meio deste, dar cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 3ª Vara Criminal Especializada nos autos do processo nº 0059908-77.2023.8.19.0001, para declarar o afastamento do Sr. Vander Temponi Faria do cargo de Vereador, pelo prazo de 180 dias.

Volta Redonda, 30 de junho de 2023.

Paulo César Lima Conrado Presidente

Francisco Novaes Filho Primeiro Secretário José Humberto Albertassi Junior Segundo Secretário

Rodrigo Cézar Furtado de Almeida Primeiro Vice-Presidente Vair de Oliveira Moura Segundo Vice-Presidente

RCP/